INDICAÇÃO N.º 241/2024

INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE IMPLANTE O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL MUNICIPAL EM PARAUAPEBAS E DÊ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Darci José Lermen, **que implante o fundo de financiamento estudantil municipal em Parauapebas e dê outras providencias.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa à implantação do Programa de Fundo de Financiamento Estudantil Municipal (FUNDESM) no município de Parauapebas. Esta iniciativa tem como objetivo primordial fomentar o acesso ao ensino superior e técnico-profissionalizante para os jovens de nossa cidade, especialmente aqueles provenientes de famílias de baixa renda.

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer sociedade. No entanto, muitos jovens enfrentam dificuldades financeiras significativas que os impedem de ingressar ou de continuar seus estudos em instituições de ensino superior ou técnico-profissionalizantes. Essa realidade resulta em um alto índice de evasão escolar e em uma menor qualificação profissional, o que, por sua vez, impacta negativamente a empregabilidade e o desenvolvimento socioeconômico de Parauapebas.

O FUNDESM busca proporcionar oportunidades educacionais justas e igualitárias para todos os estudantes do município, independentemente de sua condição financeira. Ao oferecer financiamento estudantil, o programa visa:

1. Reduzir a evasão escolar: Ao aliviar as dificuldades financeiras enfrentadas por estudantes, o programa incentivará a continuidade e a conclusão dos cursos.

2. Aumentar a qualificação profissional: Com mais jovens acessando e concluindo o ensino superior e técnico, haverá um incremento na qualificação da mão de obra local, o que é benéfico tanto para os indivíduos quanto para a economia do município.

3. Promover a inclusão social: A educação é um poderoso instrumento de inclusão social. Ao facilitar o acesso ao ensino, o programa contribuirá para a redução das desigualdades sociais.

4. Fortalecer o desenvolvimento local: Com uma população mais educada e qualificada, Parauapebas estará mais bem preparada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades de desenvolvimento econômico e social.

A implementação do FUNDESM pode contar com parcerias estratégicas entre o poder público municipal, instituições de ensino, empresas locais e outras entidades interessadas em promover a educação. Além disso, o programa pode ser viabilizado por meio de fundos específicos alocados no orçamento municipal, assegurando sua sustentabilidade financeira.

A criação do Fundo de Financiamento Estudantil Municipal é uma medida de grande importância para Parauapebas, capaz de transformar a realidade de muitos jovens, ampliar o acesso à educação e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município. Diante de todos os benefícios previstos, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e do Poder Executivo para a implantação deste programa, que certamente trará um impacto positivo duradouro para nossa comunidade.

Parauapebas/PA, 14 de junho de 2024.

AUTOR:

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PSDB)